



REGULAMENTO – CAMPANHA DE VENDAS "INSTALAÇÃO GRÁTIS"

1. OBJETIVO

- 1.1. A presente campanha tem por objetivo incentivar a contratação dos serviços de internet oferecidos pela ProveNET, mediante a concessão de instalação grátis aos clientes que cumprirem os requisitos estabelecidos neste regulamento.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Podem participar da campanha todos os clientes pessoas físicas ou jurídicas que contratarem os serviços de internet banda larga via fibra óptica da ProveNET durante o período de vigência da campanha.

3. PERÍODO

- 3.1. A campanha terá início no dia 01/01/2024 e término no dia 31/03/2024, podendo ser prorrogada ou suspensa a critério da ProveNET.

4. CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO GRÁTIS

- 4.1. Para ter direito à instalação grátis, o cliente deverá cumprir as seguintes condições:
 - 4.1.1. Não ter restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa);
 - 4.1.2. Assinar um contrato de fidelidade com a ProveNET pelo período mínimo de 12 meses na modalidade pré-pago.
 - 4.1.3. Compartilhar com a equipe comercial ProveNET os três últimos comprovantes de pagamento da sua operadora de internet anterior que comprovem pagamentos em dia;

5. PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DA INSTALAÇÃO GRÁTIS

- 5.1. O cliente que desejar solicitar a instalação grátis deverá seguir os seguintes passos:
 - 5.1.1. Entrar em contato com a ProveNET pelo telefone, e-mail, site, WhatsApp ou presencialmente e manifestar o seu interesse em contratar os serviços de internet;
 - 5.1.2. Enviar os documentos solicitados pela ProveNET;
 - 5.1.3. Aguardar a análise e a aprovação da ProveNET, que será comunicada ao cliente em até 2 dias úteis;
 - 5.1.4. Assinar o contrato de fidelidade com a ProveNET e agendar a data e o horário da instalação.

6. DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Os participantes da campanha têm direito a:
 - 6.1.1. Receber a instalação grátis dos serviços de internet da ProveNET, desde que cumpram as condições deste regulamento;
 - 6.1.2. Receber um atendimento de qualidade e cordialidade da ProveNET;
 - 6.1.3. Esclarecer suas dúvidas sobre a campanha pelo canal de atendimento da ProveNET.
- 6.2. Os participantes da campanha têm o dever de:
 - 6.2.1. Fornecer informações verdadeiras e atualizadas à ProveNET;
 - 6.2.2. Cumprir o contrato de fidelidade com a ProveNET pelo período estipulado;
 - 6.2.3. Pagar as mensalidades dos serviços de internet da ProveNET em dia.

7. DÚVIDAS E EXCEÇÕES

- 7.1. As dúvidas e as exceções relacionadas à campanha serão resolvidas pela ProveNET, que se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, sem prévio aviso, visando o bom andamento da campanha.
- 7.2. A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Fortaleza, 01 de janeiro de 2024.